



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16)
3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Físico nº: 0000410-59.2005.8.26.0236
Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência
Requerente: Morantex Imp, Export Ind e Comercio de Materiais Texteis Ltda
Requerido: Mantex Indústria e Comércio de Mantas Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Wellington Barizon**

Vistos.

1) Fls. 2218/2225: Há informação, em outros feitos tramitando na vara, por parte da empresa DAMÁSIO CONSULTORIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, do falecimento de seu sócio fundador RODRIGO DAMÁSIO DE OLIVEIRA, nomeado como AJ nestes autos, bem assim informação de que continuará com suas atividades tendo por responsáveis Dra. Regina Helena Lobão de Magalhães e Márcia Regina Bastos.

Assim, em face do falecimento do Administrador Judicial Dr. RODRIGO DAMÁSIO DE OLIVEIRA, nomeio como Administradora, também neste feito, a Dr. REGINA HELENA LOBÃO DE MAGALHES.

Anote-se junto ao sistema SAJ.

2) Intime-se-a para manifestação, requerendo o que entender necessário em termos de prosseguimento, inclusive para trazer aos autos a certidão de óbito

3) Intimem-se.

Ibitinga, 19/11/2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

2403
3